

A Gramática das Polícias Militarizadas - estudo comparado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e Carabineros de Chile, em regimes políticos autoritários e democráticos

Resultado de investigação finalizada

Grupo de trabalho: GT – 04 - Control social, legitimidad y seguridad ciudadana

Nome: Alexandre Pereira da Rocha

Contato: alxroch@yahoo.com.br / alexandrerocha@unb.br

Resumo:

O texto traz resultados de pesquisa desenvolvida no Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre as Américas – CEPPAC/UNB. Por meio de análise comparativa, confrontaram-se as histórias da PMESP e de Carabineros de Chile, principalmente durante as mudanças de regimes políticos autoritários (Brasil 1964-1985 e Chile 1973-1990) e democráticos (Brasil e Chile a partir dos anos 1980 e 1990, respectivamente). Ressalta-se o processo de militarização ocorrido nessas organizações, o qual propiciou a formação de um campo policial-militar com *habitus* próprio e distinto do das Forças Armadas e das polícias de caráter civil. Assim, destaca-se que, as mudanças políticas influíram no grau de militarização da PMESP e Carabineros, mas não na condição militar delas, que permanece estruturada e estruturante.

Palavras-chave: militarização e desmilitarização das polícias; reformas nas polícias; regimes políticos.

Santiago, 2013

“Se Thomas Jefferson estava certo ao dizer que o preço da liberdade é a eterna vigilância, então, hoje o silêncio sobre essas questões é uma fonte de grande risco para sociedades democráticas”.

Bayley e Shearing, 1996

Introdução

Este texto traz considerações gerais de pesquisa acadêmica sobre as polícias militarizadas no Brasil e no Chile, especificamente aborda o processo de militarização da Polícia Militar do Estado de São Paulo (doravante PMESP) e Carabineros de Chile.

A pesquisa adotou perspectiva comparativa, sendo que, em uma linha diacrônica, intercalou análise das polícias em regimes políticos distintos e em tempos e espaços diferentes.

O trabalho desenvolveu as seguintes questões: qual a dimensão dos regimes políticos autoritários e democráticos sob a arquitetura das polícias militarizadas? O modelo militar de policiamento é incompatível com a democracia? Quais são as possibilidades de desmilitarização das polícias?

O presente texto está dividido em duas partes. A primeira, discute as contradições da PMESP e Carabineros, que se situam entre a ordem militar e a função policial. A segunda, apresenta as constatações gerais da pesquisa acadêmica. Acesso ao trabalho completo pode ser obtido no sítio: www.ceppac.unb.br, em produções científicas.

Entre a Ordem Militar e a Função Policial

Bayley (1975) observa que o caráter da atividade de polícia está ligado às experiências históricas durante sua época formativa. Nesse sentido, as primeiras polícias militarizadas ou gendarmes do Brasil e do Chile foram fortemente influenciadas pela ideologização militarista dos séculos XIX e XX, a qual foi decorrência de um amplo processo, que concebia a modernização do Exército como símbolo de progresso e de construção do Estado (ROUQUIÉ, 1984:91). A relação das polícias do Brasil e do Chile com as instituições castrenses oscilaram no transcorrer dos seus processos formativos.

Geralmente, nas primeiras gerações das policiais latino-americanas aqui estudadas, em meados do século XIX e início do XX, o militarismo foi inserido como mecanismo de modernização, profissionalização, doutrinação ou conveniência política. A analogia militar, particularmente com o Exército, era o meio de renovar as instituições policiais. Em alguns casos, como no Chile ao fim do século XIX, ocorreu a expressiva militarização do policiamento, em que o Exército realizou a própria função policial. Em outro momento, as forças policiais militarizadas já estavam estruturadas e contavam com corpos de oficiais e praças próprios, isso a partir dos anos 1930.

No caso do Brasil, do governo de Getúlio Vargas em diante, ocorreu um processo de retração da autonomia das polícias militarizadas estaduais, que passaram a depender mais do controle do Exército. De toda forma, o processo paradoxal, de mais ou menos interferência das Forças Armadas no policiamento interno e nas organizações policiais, acabou por moldar o *habitus* militar das polícias brasileira e chilena, o que correspondeu à consolidação da militarização dessas organizações. Por conta disso, as ingerências políticas e dos militares interferiram no grau de militarização das polícias gendármicas, mas não na essência do militarismo que foi implantado nelas.

Com os treinamentos, os ordenamentos, os disciplinamentos e os fardamentos militares, enfim, os ritos transpassados pelas missões alemãs e francesas, respectivamente para Carabineros e Força Pública paulista (a partir de 1967 foi nominada PMESP), essas forças policiais já militarizadas na forma, adquiriram a militarização na essência. No entanto, há particularidades nos casos de militarização das citadas polícias, as quais estão além do aspecto de refinamento do policiamento, pois representam luta de poder entre elites civis e militares.

No caso de São Paulo, observou-se que a Missão Francesa (1906-1914) foi designada para uma polícia estadual, inclusive antecedendo à formação do Exército brasileiro, o que ocorreu somente a partir de 1919 (DALLARI, 1977). O objetivo era formar a Força Pública paulista nos mais rigorosos procedimentos militares, dando a essa o *status* e os conhecimentos de um Exército. Esse processo decorreu de uma estratégia política da oligarquia paulista, que pretendia se fortalecer para enfrentar os reveses da política nacional. Dessa maneira, a inicial militarização da Força Pública paulista lhe afastou das Forças Armadas brasileiras, comandadas pela União. Os militares não tinham ingerência direta na estrutura policial militarizada engendrada pelo governo estadual.

Como observa Fernandes (1974), essa militarização da força policial foi conduzida pela elite civil paulista da época. A incursão dos militares das Forças Armadas nas polícias militarizadas, especialmente na Força Pública paulista, ocorreu no Estado Novo, implantado por Getúlio Vargas. O interventor federal nomeado pelo presidente, Cardoso de Mello, em 26 de novembro de 1937, determinou que se aplicasse à Força Pública do Estado de São Paulo o regulamento disciplinar do Exército e, no dia 29 de novembro, decretou a subordinação direta da Força ao interventor federal.

Nesse novo contexto, a Força Pública paulista passou a atuar como força auxiliar do governo federal, para impedir e reprimir os movimentos contra a ditadura varguista (DALLARI, 1977:70). Observa-se, portanto, que a Força Pública foi militarizada não em um movimento de avanço das Forças Armadas nas funções de policiamento, e sim em decorrência de transformações sociopolíticas, em processo que partiu das elites civis paulistas. Todavia, como foi visto anteriormente, a Força Pública paulista foi se alinhando às demais polícias militarizadas do país e convergindo para as normatizações oriundas do governo federal.

A militarização da polícia no Chile, em um primeiro momento, foi orientada por setores do Exército. No fim do século XIX e início do XX, a presença de forças militares realizando a função de policiamento foi colocada pelos segmentos oligárquicos como necessária para conter o bandoleirismo, os movimentos grevistas, as conturbações à ordem.

O *Cuerpo de Carabineros*, que exerceu essa tarefa, não era ainda uma polícia, mas um ramo do Exército, posto nas ruas e nos campos para atuar como polícia. A modernização do Exército chileno, ocorrida com a Missão Alemã (1885-1918), não foi aplicada diretamente à força policial, e sim ao ramo do Exército, isto é, ao Regimento de Carabineros que exercia a função de policiamento. Esse processo foi denominado por Prieto (1990) como militarização do policiamento.

Somente com a unificação das polícias sob o corpo militar de Carabineros de Chile, fato ocorrido no primeiro governo do coronel Ibáñez (1927-1931), foi que a estrutura policial passou a ser militarizada. Dessa forma, o militarismo se consolida no policiamento em um evento externo às polícias chilenas. A ingerência dos militares do Exército na formação da polícia militarizada chilena, Carabineros, foi direta nos primeiros anos da instituição.

O afastamento de Carabineros do Exército chileno foi gradativo, entre os anos 1940 e 1950. O *status* militar de Carabineros de Chile acabou servindo como estratégia do governo para ter uma força militarizada que pudesse, inclusive, insurgir-se contra as Forças Armadas. Portales (1982:19) observa que a polícia militarizada, encarregada da ordem pública interna – com dependência hierárquica ao Presidente da República por meio do Ministério do Interior – atuaria como um contrapeso às Forças Armadas.

O processo de militarização das polícias do Brasil e do Chile, no umbral do século XX, teve influências de segmentos das Forças Armadas, sobretudo do Exército. Isso, no entanto, esteve mais no aspecto da organização e formação das instituições, em especial pela presença das missões militares estrangeiras. O fortalecimento de corporações policiais militarizadas poderia sinalizar rebaixamento do poderio das Forças Armadas, logo para essas instituições a militarização deveria ser conduzida ou controlada por oficiais da caserna, não por civis.

A despeito da mimetização, ou até mesmo, de laços históricos no processo formativo com as Forças Armadas, as instituições Força Pública de São Paulo e Carabineros do Chile foram planejadas conforme interesses civilistas. No Brasil, a Força Pública paulista significou o empoderamento bélico do governo estadual, o que se contrapôs às Forças Armadas, vinculadas ao governo federal.

O pequeno-exército paulista, como ficou conhecida a Força Pública, nos anos 1920, chegou a ter condições de rivalizar com as tropas federais e entrou em confronto com elas na Revolução Constitucionalista de 1932. No Chile, Carabineros, independente da consanguinidade com as Forças Armadas, foi desenvolvido como uma força paralela e exclusivamente obediente ao presidente da República. O próprio coronel Ibáñez, em sua primeira passagem pela presidência, não pode ser classificado como um governo militar. Conforme Varas (1982:60), a industrialização realizada por Ibáñez acabou deixando de lado as Forças Armadas, pois essas, naquele momento, limitavam as intenções do governo em alcançar níveis superiores de redistribuição do orçamento nacional para os setores ligados às atividades industriais.

A comparação entre Força Pública (PMESP depois de 1970) e Carabineros revela outras coincidências. Da mesma forma que Rosemberg (2010) não classifica a Força Pública paulista em uma

linha de tempo histórica com as outras estruturas policiais dos séculos XVIII e XIX (considerando que aquela polícia somente surgiu no início do século XX), Carabineros de Chile, criado em 1927, não pode ser ligado ao passado histórico de outras instituições policiais chilenas dos séculos anteriores.

Para valorizar sua trajetória institucional, as polícias brasileira e chilena analisadas pretendem construir suas histórias com fatos imemoriais e relevantes para formação da nação, por exemplo, batalhas, conquistas de territórios, missões no exterior, feitos heroicos. Por isso, elas têm relacionado suas instituições a outras organizações de lei e ordem dos séculos XVIII e XIX. Entretanto, as trajetórias longitudinais demonstram o exercício da função policial, não das organizações policiais, que foram transmutadas várias vezes até o século XX.

Somente a partir do início desse século, foi que polícias aqui analisadas passaram a ter estruturas consolidadas e não tão sujeita aos reveses políticos. Dessa maneira, a polícia militarizada em São Paulo inicia-se como a Força Pública paulista, reorganizada em 1901, que recebeu a instrução da Missão Francesa, entre 1906 e 1914, e, posteriormente, durante a ditadura militar (1964-1985), foi nominada Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP. A despeito da mudança de nomenclatura e de funções, essa força policial se trata da mesma instituição.

Por sua vez, considera-se Carabineros de Chile a partir de 1927, quando ocorreu a fusão entre o Regimento de Carabineros do Exército e outras forças policiais civis. É justamente nessas organizações policiais, PMESP e Carabineros, que a militarização do tipo *gendarmarie* foi instituída como modelo, não apenas para eficiência dos procedimentos de policiamento, mas para atender interesses de setores das elites políticas.

Foi com a Força Pública (e PMESP, depois de 1970) e Carabineros de Chile que se pôde observar a diferenciação orgânica das instituições policiais no Brasil (considerando o caso do estado de São Paulo) e no Chile, o que é identificado por Loubet de Bayle (1998) como um momento em que o exercício da função policial pertence a uma instituição policial específica, a qual adquire autonomia frente às demais estruturas administrativas, em particular à administração da justiça ou militar.

Nos dois países, esse processo de diferenciação foi confuso, pois em ambos têm coexistido polícias militares e civis, mas não se pode negar que essas instituições têm buscado consolidar suas funções, diferenciando-se da justiça e dos militares. Mesmo as polícias militarizadas se colocam como instituições distintas das Forças Armadas, visto que, se representassem a mesma coisa, não faria sentido existir.

Nesses países, no início do século XX, a função policial já era reivindicada por organizações policiais, a despeito das interferências militares. Em outras palavras, fatos políticos diversos influíram nas polícias militarizadas brasileira e chilena – o que levou a *instrumentalização* dessas forças em uma espécie de politização do policiamento, voltado a interesses de ordem da classe política.

O papel essencial dessas corporações, de serem as organizações responsáveis por assegurar certos números de aspectos da regulamentação social interna, tendo por meios o uso eventual do recurso à força material¹, não foi transmutado. Ao contrário, governos autoritários e democráticos, no Brasil e no Chile, visualizaram, respectivamente, na Força Pública/PMESP e em Carabineros atores relevantes para condução da função governativa.

A trajetória de PMESP e Carabineros colocou seus agentes entre os campos militar e policial – entre soldados e policiais – o que tem consequências para o desenvolvimento do trabalho policial até o presente. Seguindo os procedimentos militares, ambas as polícias uniformizadas acolheram os valores organizacionais e culturais que privilegiam a constituição piramidal e da centralidade do comando.

Para implantar a pedra angular do militarismo – hierarquia e disciplina, PMESP e Carabineros, desde suas primeiras formações no início do século XX, dissociaram as carreiras de comando das de execução. Para os oficiais, a profissionalização veio com formação nas letras e nas leis, ou seja, com o bacharelismo; para os praças, ela significou adestramento e devoção aos regulamentos. Esse fato foi observado por Rouquié (1984) na profissionalização das Forças Armadas latino-americanas dos séculos

XIX e XX, em que se sobressaiu a importância da formação do caráter para os oficiais e do “treinamento militar” para a tropa, o que se traduziu em um abismo entre essa mesma tropa (os homens) e o comando (os chefes).

Já foi observado em sessões anteriores que, até início do século XX, o recrutamento para as polícias militarizadas brasileira e chilena não era fácil, pois se tratava de uma operação voluntária, diferente do serviço militar obrigatório, imposto em diversos países latino-americanos no alvorecer do século XX (Chile, 1900; Peru e Argentina, 1901; Brasil, 1916)². Poucos homens se dispunham voluntariamente ao trabalho policial militarizado, geralmente com remuneração baixa, submetido a péssimas condições de trabalho e aos rigores da caserna.

Para contornar essa situação, o militarismo nas polícias, desde o século XIX, representou um estratégia de valorar uma função pouco prestigiada. Os valores militares de patriotismo, civismo, heroísmo, disciplina foram transpassados às polícias como meio de enobrecer a degradingolada função policial, algo que, no Brasil e no Chile, foi feito pelas missões militares estrangeiras e dos processos de especialização posteriores.

Como trata Rosemberg (2010) ao analisar a história da polícia paulista no século XIX, raciocínio que pode ser também estendido à polícia chilena, aos policiais, caberiam personificar o papel de verdadeiros batedores que anunciavam a presença do Estado, ou seja, as forças policiais, principalmente sua vertente administrativa (os oficiais), deveriam se postar como agentes de ordem ideal. Nesse sentido, o *status* militar também foi usado nas polícias brasileira e chilena para atrair indivíduos das classes médias ou abastadas para o oficialato e para dar certa estabilidade aos praças.

A distribuição do poder nas polícias brasileira e chilena tem seguido padrões análogos aos da constituição das organizações castrenses desde suas primeiras formações. A seleção dos oficiais para comandar as polícias militarizadas, em um momento inicial, foi feita com os oficiais do Exército, mas, já nos anos 1930 e 1940, essas polícias contavam com escolas para formação do oficialato. No caso brasileiro, até 1925, os oficiais tinham de ser integrantes da própria Força, ou seja, praças e inferiores, mas isso restringia a capacidade da instituição de atrair indivíduos das classes abastadas para seu quadro³.

Se permanecesse assim, como afirma Fernandes (1973), essa polícia ficaria popularizada, ou seja, ocupada por indivíduos das camadas mais baixas da estrutura social. Com efeito, a postulação para oficialato foi aberta para a população em geral com a finalidade de atrair a parcela letrada e das camadas sociais médias. A formação intelectual foi exigida já nos primeiros anos da Missão Francesa (1906-1914), com a criação do Curso Geral e Literário, dividindo a formação de oficiais e praças. Em 1910, foi criado o Curso de Instrução Geral ou Literário e Científico, que se preocupava com um tipo de instrução acadêmico-científica semelhante aos dos cursos ginásial e colegial (FERNANDES, 1973:179).

No Chile, em 1927, quando da criação de Carabineros, foi constituída a *Escuela de Carabineros*, que se dividiu nos cursos de aspirante a oficiais de guerra e de administração. O artigo terceiro do regulamento da *Escuela* confirmava o caráter militar da instituição ao considerá-la, para efeitos práticos, como um regimento, assim “o regime da Escola é o internato e sua índole, militar; portanto, se fundamentará nas leis e regulamentos que regem o Exército” (PRIETO, 1990). Posteriormente, em 1939, foi criado o *Instituto Superior de Carabineros*, tendo os primeiros oficiais formandos em 1941. Esse instituto era distinto da *Escuela de Carabineros*, que agregava a formação do oficialato e dos policiais.

Gradativamente, a diferenciação entre oficiais e suboficiais foi sendo estabelecida como requisito de especialização e profissionalização das próprias corporações policiais militarizadas. Dessa forma, foram erigidas barreiras entre oficiais e suboficiais da PMESP e Carabineros, constituindo, de um lado, as elites policiais, e, de outro, as massas. Na verdade, essa divisão criou de lado e acima, o comando responsável pela direção, gerência, administração e controle; de outro lado e abaixo, a

carreira policial, ou seja, o agente responsável pelo patrulhamento, atendimento das ocorrências, encontro com a população civil, enfim, o policiamento.

Diferente do oficialato das Forças Armadas brasileiras e chilena, que tiveram passagens pelo campo político em momento diversos da história desses países, os oficiais das polícias militarizadas adotaram o discurso do estrito cumprimento às ordens legais e ao governo constituído. Assim, o controle das polícias militarizadas, outrora subversivas, indisciplinadas ou motivada por interesses das elites políticas locais, foi sendo construído a partir do ciclo dos oficiais.

Mesmo não exercendo ativismo político, os oficiais das polícias militarizadas dependiam de indicações políticas ou personalistas para obtenção das promoções e dos prestigiados postos de serviço, diante disso, a tendência deles foi se adequar ao quadro político de cada época. Essa situação não mudou com as transformações dos regimes políticos, ao contrário, elas foram sendo preservadas ou reforçadas. Isso tem gerado contradições nas instituições policiais militarizadas brasileiras e chilena, sendo a principal delas a ritualização do militarismo, gerando *esprit de corps* no meio dos oficiais, enquanto no âmbito dos praças, geralmente tolhidos do jogo político da polícias, ele foi procedimento de doutrinação.

A hierarquia construída nas polícias militarizadas, por meio dos regulamentos, dos códigos e das exigências exemplares de comportamento, pretendia obter disciplina semelhante à das Forças Armadas. Dessa forma, as doutrinas das polícias militarizadas foram feita em um sentido de criar unidade institucional, sendo essa personalizada no corpo dos oficiais, assim como ocorre com as Forças Armadas. Portanto, para aqueles a quem competia a nobre missão de guiar soldados-policiais sob o condão da hierarquia e disciplina à terra prometida do militarismo.

Tal fato ficou expresso nos Artigos 4º e 5º, da *Ley Organica de Carabineros de Chile* de 1960, os quais prescreviam que a *Escuela de Carabineros* estaria destinada à formação dos oficiais e à instrução do pessoal da tropa e o *Instituto Superior* teria a finalidade exclusiva de aperfeiçoar os oficiais. Na Força Pública de São Paulo, as legislações iniciais⁴ diziam que, aos comandantes dos corpos, competiam, além das promoções de inferiores a cabos, “tratar os seus subordinados de modo que eles o tenham por seu amigo e protetor, sendo inflexível em conservar a disciplina, castigando os criminosos, como vigilante e cuidadoso em premiar os beneméritos”. Enfim, cabia-lhes conciliar o que era praticamente inconciliável. Unir o que foi desunido, enfim, dar espírito de corpo, unidade grupal, aos subgrupos arbitrariamente instituídos (FERNANDES, 1973:197). Como argumenta Fernandes (1973), geralmente a situação hierarquicamente superior dos oficiais é determinante em seu *status* também no que diz respeito a sua posição de “militar exemplo”, daí se propor como vigilante da conduta militar de seus subordinados.

As experiências históricas distintas nas fases formativas da PMESP e de Carabineros convergiram para que elas pudessem ser classificadas como polícias gendârmicas. Todavia, foi sob o período dos governos militares do Brasil (1964-1985) e do Chile (1973-1990) que as coalescências entre elas se tornaram mais evidentes.

Com as ditaduras militares, essas polícias militarizadas foram aproximadas das Forças Armadas. Basicamente essas polícias e suas funções foram consideradas importantes para a doutrina de Segurança Nacional, logo foram vinculadas às estruturas de Defesa ou Guerra e submetidas à expressiva ideologização militar.

Como salienta Stepan (1971), as milícias – polícias militares brasileiras, por exemplo, PMESP – em 1967 passaram a ser fiscalizadas diretamente pelo Exército, além de serem consideradas como “forças de reserva do Exército”, fato herdado da carta política de 1934. Carabineros de Chile, a partir de 1974, passou estar vinculado ao ministério da Defesa, sendo, inclusive considerado com uma espécie de quarta arma, em virtude da peculiar situação de ter participado da junta militar que esteve no comando do regime ditatorial.

As ditaduras militares do Brasil e Chile reforçaram o *status* militar dos corpos policiais, por meio do estabelecimento das formas de organização, controle e comportamento. Outra força militarizada, ou seja, as polícias militares, em um governo militar, era vista como um perigo eminente. O velho adágio chinês que recomenda atenção especial aos inimigos, mantendo-os por perto, foi acolhido pelos governos militares do Brasil e do Chile no tocante às polícias.

Embora fosse inviável uma *autonomização* das polícias militarizadas, visto que estavam amarradas legalmente aos regulamentos das Forças Armadas, caso elas fossem cooptadas por grupos opositores ou desertassem das fileiras dos governos repressores, isso significaria um poder de fogo considerável. O controle da polícia foi parte fundante dos governos militares. Assim, no Brasil, as polícias militarizadas eram controladas pelo Exército e subservientes aos interventores estaduais. No Chile, estavam diretamente sob a tutela do Ministério da Defesa Nacional, segundo Art. 90, inciso 4º da Carta Constitucional de 1980. Tais fatos têm gerado consequências negativas para PMESP e Carabineros pós-período autoritário, visto que essas organizações policiais notadamente são identificadas como heranças de um passado repressor.

A estruturação de uma identidade propriamente militar da PMESP e de Carabineros é algo buscado por essas polícias, a despeito da proveniência das Forças Armadas ou, pelo menos, das doutrinas castrenses. Os desenvolvimentos daquelas polícias, durante os processos históricos e as mudanças sociopolíticas do Brasil e do Chile, não implicou afastamento do *habitus* militar. No quesito da identidade, tem-se que ela não é somente uma herança do passado, mas também uma visão de futuro. É um projeto a se construir (LARRAIN, 2001:259).

A identidade militar impressa no ardor da formação das primitivas polícias profissionalizadas do Brasil e do Chile, entre os últimos anos do século XIX e iniciais do XX, foi sendo projetada para outras gerações de policiais como essencial para existência delas. Essas polícias militarizadas têm estruturado nos seus arranjos um *habitus* militar. Observa-se que, segundo Peter (2010:27), o *habitus* constitui não apenas um sistema *mental* de produção e categorização cognitiva, ética, estética e afetiva da conduta e dos significados objetivados em instituições e produtos culturais, mas também maneira indissolúvelmente articulada, um conjunto de *estados habituais e técnicas de corpo*. Com efeito, da formação à ação o policial da PMESP ou de Carabineros, há *estados habituais e técnicas de corpo*, que o distingue do militar das Forças Armadas ou do policial civil.

O processo de militarização das polícias do Brasil e Chile analisado até aqui mostra que PMESP e Carabineros adotaram o *habitus* militar como constitutivo de suas organizações. Sob influências das transformações sociopolíticas – especialmente nos governos autoritários latino-americanos, que valorizaram a ideologia militar, ou sob a crença no militarismo por parte das elites civis e das próprias polícias, o *habitus* militar foi sendo socializado, institucionalizado e ritualizado pela PMESP e Carabineros.

Os integrantes da PMESP ou de Carabineros foram formados no início do século XX como soldados, mas posteriormente tiveram que ser policiais. Entre a ordem militar e a função policial, surgiu a polícia militarizada ou gendármica no Brasil e no Chile, a qual não é nenhum ser paleontológico ou anacronismo na história das polícias, mas a síntese de forças políticas antagônicas, de processos de estruturação das polícias e de reverses da ideologia militar, em uma figura que tem pretendido encarnar e reificar a lei e a ordem como nenhuma outra.

A organização e a formação militarizada da PMESP e Carabineros oscilaram entre graus de maior ou menor militarização, de acordo com as concepções políticas da época. Em momentos nos quais se observou a militarização da política, o que foi notório nos governos autoritários do Brasil (1964-1985) e Chile (1973-1990), as polícias receberam maior ideologização militar. Em períodos democráticos de ambos os países, sobretudo a partir dos anos 1990, a militarização da polícia, por conseguinte do policiamento e da segurança pública, é tergiversa, ou seja, transita entre processos de recuo e adianto do modelo militar (DAMMERT e BAILEY, 2007; ZAVERUCHA, 2008).

Independente da orientação política, o trato das polícias militarizadas geralmente foi estatuído por meio de regulamentos, disciplinas e hierarquias. Isso serviu para reforçar o *habitus* militar dessas instituições policiais, que defendem o modelo gendârmico como próprio das polícias desenvolvidas, eficientes e profissionalizadas. É de se esperar que a forma militar de PMESP ou Carabineros se transpareça em um comportamento militarizado da instituição. Nesse contexto, vale observar que, segundo Bourdieu (2004), o *habitus* não é uma estrutura estanque, mas com variações.

(...) o *habitus está intimamente ligado com o fluido e o vago*. Espontaneidade geradora que se afirma no confronto improvisado com situações constantemente renovadas, ele obedece a uma *lógica prática*, a lógica do fluido, do mais-ou-menos, que define a relação cotidiana com o mundo (BOUDIEU, 2004:98).

É sob o binômio disciplina e hierarquia que se ergueu PMESP e Carabineros. Contudo, seus trabalhos têm sido notadamente de natureza civil, sobretudo a partir dos processos de democratização dos anos 1980 e 1990 em diante, em que se observou a transição das doutrinas de Segurança Nacional para Segurança Pública⁵. Nesse sentido, o *habitus* militar das polícias militarizadas comporta adaptações, que se expressam em um caráter dúbio do trabalho policial entre os campos militar e civil. Esse paradoxo tem gerado conflitos para exercício da função policial no Brasil e no Chile, principalmente no período democrático. Especificamente para o caso brasileiro, Muniz (1999, 2001) identificou uma crise de identidade das polícias militares, a qual, em suma, representa a contradição entre a formação militarizada e o serviço policial.

No caso do Chile, observei que Carabineros não vivencia tal crise de identidade, pois há escassos questionamentos sobre a estrutura militarizada da instituição, embora haja críticas às suas ações repressivas para com sociedade civil e insatisfação dos praças e suboficiais nos mecanismos de distribuição de poder dentro da instituição. No entanto, isso não impede que a forma dessa organização policial seja assimilada como uma herança do regime militar (FUENTES, 2011, 2004; PRIETO, 1990; POLOMER, 2005).

Sob os regimes militares, na PMESP e Carabineros, a militarização foi extremada, não se limitando à organização, alcançando até ações policiais. A distinção entre o Exército e as polícias uniformizadas foi estreitada com a finalidade de que as polícias agissem conforme os preceitos dos governos militares. Já com o regime democrático, gradativamente PMESP e Carabineros têm se afastado das Forças Armadas. Com a democratização, a diferenciação entre as funções militares e policiais foram reveladas, sendo que há incompatibilidade entre a instrução militar e a função policial:

La formación y naturaleza de la institución militar no son apropiadas para la función policial. La formación castrense enfatiza la jerarquía, la disciplina y las estructuras de mando (...). En contraste, la función policial busca prevenir y controlar la delincuencia dentro del marco legal, con estrategias de disuasión y control que involucren el menor uso de la fuerza necesario para solucionar problemas y preservar el orden público (DAMMERT e BAILEY, 2007:123).

Todavia, as mudanças nas estruturas das polícias uniformizadas do Brasil e Chile seguem ritos lentos, graduais e negociados. No contexto democrático, o policial militar brasileiro ou chileno não se identifica como um personagem castrense, embora a analogia militar esteja ínsita em toda estrutura organizacional da PMESP e Carabineros. Em entrevistas realizadas com oficiais das duas polícias, o discurso foi uníssono: a polícia possui estética ou caráter militar, porém suas ações são policiais, ou seja, trata-se de um serviço civil.

Dessa forma, o *habitus* militar continua sendo evocado por meio dos regulamentos e disciplinamentos da PMESP e Carabineros, embora essas organizações pretendam transparecer uma imagem próxima aos interesses da sociedade civil. Nesse quesito, Carabineros tem obtido mais êxito do que PMESP, visto que a primeira polícia é uma das mais respeitadas da América Latina (BONNER, 2010). Por sua vez, a segunda é criticada pelo uso frequente da violência desnecessária e como modelo de polícia (PINHEIRO, 1991, CALDEIRA, 2000).

Nos contextos democráticos dos dias atuais, a carapuça castrense não cabe mais às polícias do Brasil e do Chile, especificamente à PMESP e a Carabineros. Embora sejam estruturas paramilitares, essas polícias se defrontam com desafios civis continuamente no exercício da função policial.

O problema é que, como afirma Bourdieu (2009), o que é aprendido no corpo – nesse caso, no corpo policial – não é uma posse, mas é o próprio ser. Desse modo, o *habitus* militar ou, como essas polícias intitulam, estética ou caráter militar, é parte constitutiva das suas estruturas. Esse campo das polícias militarizadas ou gendârmicas brasileira e chilena não é o mesmo campo das Forças Armadas, embora aquele seja caudatário desse. Também não é o de uma polícia civil, conquanto basicamente exerçam funções civis.

Entre a ordem militar e a função policial, formou-se o campo policial-militar no Brasil e no Chile. As mudanças sociopolíticas do passado e do presente têm impactado na dimensão desse campo, todavia, sem tocar no andaime da hierarquia e disciplina, o que traz contradições aos processos de desmilitarização de PMESP ou de Carabineros de Chile.

À Guisa de Conclusão: considerações finais da pesquisa

As literaturas acolhidas e os casos empíricos analisados no Brasil e no Chile – PMESP e Carabineros – em consonância com os argumentos defendidos na pesquisa, permitiram chegar a quatro constatações. Essas constatações não são absolutas, pois não excluem outras aqui não apresentadas formalmente. Elas são mais precisamente um referencial para nortear outras pesquisas.

Primeira constatação: a reflexão sobre qual a dimensão dos regimes políticos autoritários e democráticos sobre a arquitetura das polícias militarizadas brasileira e chilena é marcante. Isso porque as instituições de policiamento desempenham um papel fundamental em qualquer tipo de regime, seja em contextos autoritários ou democráticos, a polícia carrega o fardo de manter a ordem e a segurança interna sob controle (MARENIN, 1996). Assim, a conclusão que se chega é que a natureza do regime político impactou nas polícias militarizadas brasileira e chilena, no que se refere ao grau de militarização delas, sendo que nos regimes autoritários elas foram hipermilitarizadas e aproximadas sobremaneira do campo das Forças Armadas.

Segunda constatação: a análise comparativa da PMESP e Carabineros adotada nesta tese evidencia que polícias gendârmicas não são necessariamente organizações opostas aos princípios do regime democrático, entretanto, o militarismo delas traz empecilhos à democratização do campo da Segurança Pública. Isso por que a condição militar nas polícias ocasiona contrassensos entre a estrutura da organização e o exercício da função policial. Disso resulta que, não há no Brasil e no Chile um campo organizacional propriamente policial, mas uma mesclagem entre os campos militar e jurídico formando respectivamente polícias de caráter militar e civil.

Terceira constatação: a despeito dos paradoxos que envolvem o militarismo nas polícias, inexistem ainda forças suficientemente mobilizadas para desmilitarização delas no Brasil e, muito menos, no Chile. A desmilitarização das polícias é um tema que caminha vagarosamente no Brasil, enquanto no Chile é um estado de coisas com poucas vozes contestando. Na realidade o modelo militar de policiamento permanece seguramente estruturado nesses países. O fato de os sistemas policiais brasileiro e chileno serem do tipo dualista – abrigarem polícias civis e militares – o *ethos* militar de uma de suas polícias quando confrontado com a versão civil, geralmente é apresentado com distinção em termos controle, organização, treinamento, resultados e valores.

Quarta constatação: sobrepesar as gramáticas das polícias militarizadas não é direcionar críticas prosaicas à estética ou ao caráter militar da PMESP e Carabineros, porquanto é analisar a existência de campos organizacionais estruturados das polícias militarizadas no Brasil e no Chile, os quais obstaculizam a democratização do próprio campo da Segurança Pública. Por conta disso, para organizações gestadas em contextos sociopolíticos autoritários, como é caso das polícias militares brasileira e chilena, a desmilitarização sinalizaria uma contundente mudança de rumo nos sentidos de aprofundamento da democratização, da modernização do Estado e da relação polícia e sociedade.

A partir dessas constatações, argumenta-se que há no Brasil e no Chile um campo policial-militar com relativos espaços de autonomização, o qual idiossincriticamente bebe no campo das Forças Armadas e das polícias civis. O estudo comparativo entre PMESP e Carabineros evidenciou que partilham de uma mesma gramática – a gramática das polícias militarizadas – a qual vem sendo rasurada pelas recentes ondas de reformismos na América Latina, mas, até então, não aplacada.

Referências Bibliográficas

Livros e Artigos⁶

- ACOSTA B., María José e VALDÉS O., Belén. Criminalización de la Protesta en Chile. Una aproximación a la construcción del estudiante secundario como enemigo interno. Santiago: *Comisión Ética Contra la Tortura Chile – CECT*, Informe de Derechos Humanos, 2012, pp. 119-210.
- ADORNO, S. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. *Sociedade e Estado*, v. X, n.2, p. 299-342, 1995.
- ALMOND, G.A. e POWELL, G.B. *Política Comparada, una concepción evolutiva*. Buenos Aires: Ed. Paidós, 1966.
- ALVAREZ, Gonzalo y FUENTES, Claudio. Denuncias por actos de violencia policial en Chile 1990-2004. FLACSO-Chile, Observatorio n° 3, junio 2005. Disponível em: <<http://www.resdal.org/ultimos-documentos/flacso-obs3.pdf>> Acessado em 24 de março de 2013.
- ALVEAR, Wilfredo Andrés Urbinar. *Construcción de Hegemonia en Chile (1891-1931): Fundación de Carabineros de Chile y la Invasión de la Sociedad Civil*. Santiago de Chile: Univ. de Chile, Dep. de Ciencias Históricas, 2009.
- AMARAL, Antônio Barreto. A Missão Francesa de Instrução da Força Pública de São Paulo. São Paulo: Separata da Rev. Do Arquivo Municipal, n. CLXXII, 1966.
- ANDERSEN, Martín Edwin. *La Policía: pasado, presente y propuesta para el futuro*. Buenos Aires, Editorial Sudamerica, 2002.
- ANTUNES, Priscila. O sistema de inteligência chileno no governo Pinochet. *Varia hist.*[online]. 2007, vol.23, n.38 [cited 2010-10-24], pp. 399-417.
- ARIAS, Patricia e ZÚÑIGA, Liza. *Control, Disciplina y Responsabilidad Policial: desafíos doctrinarios e institucionales en América Latina*. FLACSO: Santiago, Chile, 2008.
- AZEVEDO, José Eduardo. *Polícia Militar: procedências políticas de uma vigilância acentuada*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2003.
- BAEZA, Guillermo Felipe R. *Carabineros de Chile: una aproximación a la comprensión del fenómeno*. Tesis de grado para optar al Título de Sociólogo. Santiago, Univ. de Chile, Dept. Sociología, 2010.
- BARCELLOS, Caco. ROTA 66 – A História da Polícia que Mata. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1992.
- BARROS, Marcelo e RATTON, José Luiz. *Polícia, Democracia e Sociedade*. Rio de Janeiro : Ed. Lumen Juris, 2007.

- BATTIBUGLI, Thaís. *Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964)*. Tese de doutorado. NEV-USP, 2006.
- BAUMAN, Zygmunt. *Confiança e Medo na Cidade*. Tradução Eliana Aguiar. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- BAYLEY, David H., “What’s in a Uniform? A Comparative View of Police-Military Relations in Latin America,” in *Between Public Security and National Security: The Police and Civil-Military Relations in Latin America*, proceedings of the 1994 conference, Miami, Florida: Florida International University, 1994.
- _____. The Contemporary Practices of Policing: A Comparative View. in *Civilian Police and Multinational Peacekeeping - A Workshop Series A Role for Democratic Policing*. *National Institute of Justice*, Washington, D.C., October 6, 1997.
- _____. e SHEARING, Clifford D. The Future of Policing. *Law e Society Review*, Vol. 30, No. 3. (1996), pp. 585-606.
- _____. *Democratizing the Police Abroad: What to Do and How to Do It*. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice, Issues in International Crime. 2001a. (<http://www.ojp.usdoj.gov/nij>).
- _____. *Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa*. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: EDUSP, 2006.
- _____. *Police for the Future*. New York: Oxford University Press, 1994.
- _____. Police Functions, Structure and Control in Western Europe and North America: Comparative and Historical Studies. *Crime and Justice*, Vol. 1. (1979), pp. 109-143.
- _____. The Police and Political Change in Comparative Perspective. *Law e Society Review*. Vol. 6, No. 1 (Aug., 1971), pp. 91-112.
- _____. The Police and Political Development in Europe. In *The Formation of National States in Western Europe*, edited by Charles Tilly. Princeton: Princeton University Press. 1975.
- BEATO FILHO, Cláudio C. Políticas Públicas de Segurança e Questão Policial. *São Paulo em Perspectiva*, 1999. p. 13-26.
- BENDIX, Reinhard. *Max Weber, an Intellectual Portrait*. California University, 1977.
- BICUDO, Hélio. Uma unificação das polícias não Brasil. *Estud. av.* [online]. 2000, vol.14, n.40 [citado 2013/03/18], pp 91-106.
- BITTNER, Egon. *Aspectos do Trabalho Policial*. São Paulo: Edusp, 2003.
- BOBBIO, N. *Estado, Governo e Sociedade. Para uma Teoria Geral da Política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- BONNER, Michelle D. The Politics of Police Imagen in Chile. Draft prepared for the 2010 meeting of the Canadian Political Science Association. Montreal, Quebec, June 1-June, 3, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. *A Economia das Trocas Simbólicas*. 6. ed. – São Paulo: Perspectiva, 2009a.
- _____. *Senso Prático*. Tradução Maria Ferreira. 1. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2009b.
- _____. *Campo de Poder, Campo Intelectual: itinerario de un concepto*. Barcelona: Ed. Montessor, 2002.
- _____. *Coisas Ditas*. Tradução Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim ; revisão técnica Paula Monteiro. – São Paulo: Brasiliense, 2004.
- _____. Génesis y Estructura Del Campo Burocrático. *Recherche en Ciencias Sociales*, N. 96-97, marzo de 1993, p. 49-62. Disponível em: <http://www.catedras.fsoc.uba.ar/forte/articulos/genesis.pdf>. Acessado em: 01/10/2012.
- _____. *O Poder Simbólico*. Tradução Fernando Tomaz – 16. ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

- _____. *Ofício de Sociólogo: metodologia na pesquisa sociológica* / Pierre Bourdieu, Jean-Claude Chamboredon, Jean-Claude Passeron ; tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. 6. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2007.
- _____. *Razones Prácticas: sobre la teoría de la acción*. Barcelona: Ed. Anagrama, 1997.
- BRETAS, Marcos Luiz. "Observações sobre a falência dos modelos policiais". *Tempo Social*. São Paulo. Revista de Sociologia da USP, v.9, nº 1, 1997.
- _____. *A Guerra das Ruas. Povo e Polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional/Ministério da Justiça, 1997.
- BRINKS, Daniel. Violencia de Estado a Treinta Años de la Democracia en América Latina. *Journal of Democracy* en español. Volumen 2, Julio de 2010. Disponível em: <<http://www.journalofdemocracyenespanol.cl/html/articulos2.html>> Acesado em 10 de março de 2013.
- BRODEUR, Jean-Paul. *Les visages de la police. Pratiques et perceptions*. Montréal : Les Presses de l'Université de Montréal, 2003.
- _____. Por uma Sociologia da Força Pública: considerações sobre a força policial e militar. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 17, n. 42, p. 481-489, Set./Dez. 2004.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34: Edusp, 2000.
- _____. Violência, Direitos e Cidadania.: **RELAÇÕES** paradoxais *Cienc. Cult.* [online]. 2002, vol.54, n.1 [citado 2013/03/12], pp 44-46.
- CAMARGO, Carlos Alberto. *Estética Militar e Instituições Policiais*. Monografia. São Paulo: PMESP, 1997.
- CAMARGO, Elizabeth de Almeida Silveiras Pompêo de. A poesia do corpo: a defesa de uma moral austera. *Educ. Soc.* [online]. 2006, vol.27, n.94 [cited 2013-04-07], pp. 13-46.
- CANAVALO FILHO, José e MELO, Ediberto de Oliveira. Asa e Glória de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1978.
- CANCELLI, Elizabeth. *O Mundo da Violência: A Polícia da era Vargas*. Brasília: Editora Universidade da Brasília. 1993.
- CARDIA, Nancy. *Pesquisa nacional, por amostragem domiciliar, sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violação de direitos humanos e violência: Um estudo em 11 capitais de estado* / Coordenação: Nancy Cardia; Rafael Cinoto et al. - São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 2012 .
- CARDOSO, Fernando Henrique. Da Caracterização dos Regimes Autoritários na América Latina. In: *O Novo Autoritarismo na América Latina* / organizado por David Collier ; tradução de Maria Leitão Teixeira Viriato de Medeiros. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1982, pp.41-62.
- CARMONA, Jorge Lara. "Trizano" *El Búffalo Bill Chileno, precursor del Cuerpo de Carabineros de Chile*. Talleres Gráficos "La Nación" (S.A.): Santiago de Chile, 1936.
- CATHALA, Ferdand. *Polícia: Mito e Realidade*. São Paulo: Ed. Mestre Jou, 1975.
- CEPIK, Marco. Regime Político e Sistema de Inteligência no Brasil: legitimidade e efetividade Como Desafios Institucionais. *Dados* [online]. 2005, vol. 48, n. 1, pp 67-113.
- CEREZALES, Diego Palacios. *Estado, Régimen y Orden Público en el Portugal Contemporáneo*. Facultad de Ciencias Políticas y Sociología, Univ. Complutense de Madrid. Tese de Doctorado, 2008.
- _____. *Polícia, Opacidad y Ciencias Sociales. Política y Sociedad*, 2005, Vol. 42 Núm. 3: 7-13.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. *A Polícia em uma sociedade democrática*. Rio de Janeiro, PMERJ, Série Cadernos de Polícia, 20, 1994.

- CHEVEGNY, Paul. Definindo o Papel da Polícia na América Latina. *In Democracia, Violência e Injustiça: o não-Estado de direito na América Latina*. Organizadores: Juan E, Méndez / Guilherme O'Donnell / Paulo Sérgio Pinheiro. São Paulo : Paz e Terra, 2000.
- COLLIER, David. *O Novo Autoritarismo na América Latina* / organizado por David Collier ; tradução de Marina Leitão Teixeira Viriato de Medeiros. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1982.
- COSTA, Arthur e MEDEIROS, Mateus. Police Demilitarisation: Cops, Soldiers and Democracy. *Journal of Conflict, Security and Development*, vol 2 (2), p. 25-45, 2002.
- _____. *O Lobby Militar e as Relações Cívico-Militares durante a Assembléia Nacional Constituinte*. (Dissertação de Mestrado), Departamento de Ciência Política Brasília: UnB, 1998.
- _____. *Entre a Lei e a Ordem: Violência e Reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- _____ e PORTO, Maria Stela Grossi. Controlando a atividade policial: uma análise comparada dos códigos de conduta no Brasil e Canadá. *Sociologias* [online]. 2011, vol.13, n.27 [cited 2013-04-08], pp. 342-381.
- _____ e LIMA, Renato Sérgio de. *Segurança Pública*. Brasília, 2013 (texto não publicado)
- COUSELO, Gonzalo Jar. “El papel de la policía en una sociedad democrática”, REIS, nº 85/99, pp 199-220. L'HEUILLET, Hélène (2001) *Basse politique, haute police. Une approche historique et philosophique de la police*. Paris, Fayard, 1999. Disponível em: <http://www.reis.cis.es/REIS/jsp/REIS.jsp?opcion=articulo&titulo=1405&autor=GONZALO+JAR+COUSELO>. Acessado em 14 de setembro de 2012.
- CRUZ, José Miguel. Police Abuse en Latin America. *AmericasBarometer Insights*: 2009 (No.11).
- CUBAS, Viviane de Oliveira. Violência policial em São Paulo – 2001-2011. In: 5º RELATÓRIO DE NACIONAL SOBRE DIREITOS HUMANOS – 2001-2010. São Paulo: NEV/USP, 2012, pp. 112-120.
- D'ARAÚJO, Maria Celina e CASTRO, Celso. *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul* / Organizadores Maria Celina D'Araújo e Celso Castro. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2000.
- _____. *Links between Military Police and Armed Forces in Brazil - A Historical View*. BRASA IX - Tulane University, New Orleans, Louisiana, 27-29 March 2008.
- DALLARI, Dalmo. *O Pequeno Exército Paulista*. São Paulo: Editora. Perspectiva, 1977
- DAMMERT, Lucía. Análisis Policial: de la difusión a la confusión de modelos. In *Crimen e Inseguridad: políticas, temas y problemas en las Américas* / Editado por Lucía Dammert, Santiago, Chile: FLACSO-Chile: Catalonia, 2009.
- _____. *Crimen e Inseguridad: Políticas, Temas y Problemas en las Américas*. / Editora Lucía Dammert. Santiago, Chile: FLACSO-Chile: Catalonia, 2009.
- _____. Participación comunitaria en la prevención del delito en América Latina: ¿De qué participación hablamos? *Cuadernos del Centro de Estudios del Desarrollo*, Santiago de Chile, 2002, pp. 01-51. Disponível em: <http://www.der.unicen.edu.ar/extension/upload/Dammert.pdf>
- _____. Perspectivas y Dilemas de la Seguridad Ciudadana en América Latina. Quito, Ecuador: FLACSO-Quito, Ciudadanía y Violencias, Volumen 2, 2007.
- _____. Seguridad Pública en la América Latina: ¿qué pueden hacer los gobiernos locales? *Nueva Sociedad*, n. 212, noviembre-diciembre de 2007.
- _____ e BAILEY, John. ¿Militarización de la seguridad pública en América Latina? Artículo en coautoría con John Bailey. *Foreign Affairs* en Español, 2007, Vol. 7, n. 2.
- _____ e LAGOS, Marta. *La Seguridad Ciudadana, el Problema Principal de América Latina*. *Latinobarómetro*, 9 de Mayo de 2012, Disponível em: < http://www.latinobarometro.org/documentos/LATBD_La_seguridad_ciudadana.pdf > Acessado em: 26 de junho de 2012.

- DÍAS, Cynthia Labra. El Modelo de Policía Comunitaria: El caso Chileno. *Revista Chilena de Derecho y Ciencia Política* – Vol. 2, Nº 1, Año 2, 2011, pp. 49-61
- DONOSO, Igor. Alexis Goicovic. Consideraciones Teóricas sobre la Violencia Social en Chile (1850-1930). *Ultima décad.* [online]. 2004, vol.12, n.21.
- _____. *La Transición Acorralada, Estado y Mecanismos de Control Social en Chile (1990-2004)*. IX Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea, 2008. Disponível: <<http://www.ahistcon.org/docs/murcia/contenido/portada.html>> Acessado em 18 de dezembro de 2012.
- DOUGLAS, Mary. *Como as Instituições Pensam*. Tradução Carlos Eugênio de Moura. São Paulo: Edusp, 2007.
- ECO, Umberto. *Como se Faz uma Tese*. Tradução Gilson Cesar Cardoso de Souza. – São Paulo: Ed. Perspectiva, 2010.
- FAIRCHILD, Erika S. Demilitarization of police forces: the case of the federal republic of Germany. *Police Studies, The International Review of Police Development*, v. 7, n. 4, p. 189-199, 1984.
- FERNANDES, Heloisa Rodrigues. *Política e Segurança*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1973.
- FICO, Carlos. O Golpe de 1964 e o papel do governo do EUA. In *Ditadura e Democracia na América Latina*. Org. Carlos Fico, Marieta de Moraes Ferreira, Maria Paula Araújo, Samantha Viz Quadrat. Rio de Janeiro : Ed. FGV, 2008.
- FLEISCHER, David. As Desventuras da Engenharia Política: Sistema Eleitoral versus Sistema Partidário. In *Da Distensão à Abertura: as Eleições de 1982* / David Fleischer, org. Brasília : Ed. UNB, 1988, pp. 62-88.
- FOUCAULT, Michel. Segurança, Território, População. Curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FRÜHLING, Hugo. “Las estrategias policiales frente a la inseguridad ciudadana en Chile”. En Candina, Azun y Hugo Frühling (eds.) *Policía, Sociedad y Estado. Modernización y reforma policial en América del Sur*. Santiago de Chile: Centro de Estudios para el Desarrollo, 2001.
- _____. e VARGAS, Ernesto López Portillo. *Responsabilidad policial en democracia. Una propuesta para América Latina*. Instituto para la Seguridad y la Democracia, AC / Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana, 2008.
- _____. “Policía Comunitaria y Reforma Policial en América Latina. ¿Cuál es el impacto?”. *Serie Documentos del Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana*. Santiago de Chile: Centro de Estudios en Seguridad Ciudadana, Universidad de Chile, 2003.
- _____. *Cambios e Innovación en la Policía Latinoamericana, una nueva mirada a la reforma policial*. Papper, Congreso Mundial de Ciencia Política. Santiago de Chile, 2009.
- _____. Crime and Violence. In *Latin America: citizen security, democracy, and the state* / edited by Hugo FRÜHLING and Joseph S. Tulchin with Heather A. Golding. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.
- _____. El Desafío de la Reforma Policial en la América Latina. *Rev. Electrónica Agenda Pública*, Edición Año V, nº 8, Enero, 2006, pp. 02-07.
- _____. La Policía en Chile: los nuevos desafíos de una coyuntura compleja, en *Perspectivas*, Vol. 3, No. 1, 63-90, 1999.
- _____. La Reforma Policial y el Proceso de Democratización en la América Latina. Santiago de Chile, CED, 2001.
- _____. Luces y Sombras en la Reforma Policial Latinoamericana. *Revista de Análisis Político*, Guatemala, Fundación Konrad Adenauer, septiembre-diciembre, 2002, vol. 2, año 3, pp. 23-44.

- _____. Police Legitimacy in Chile. In *Legitimacy and Criminal Justice: international perspective*. Edited by Tom R. Tyler. New York: Russel Foundation, 2008.
- _____. Violencia y Policía en América Latina. Equador: FLACSO, 2009.
- FUENTES S., Claudio. La inevitable "mano dura": sociedad civil y violencia policial en Argentina y Chile. *Rev. cienc. polít. (Santiago)* [online]. 2004, vol.24, n.2 [citado 2012-04-25], pp. 3-28.
- _____ e ÁLVAREZ, Gonzalo. Denuncia por Actos de violencia policial en Chile 1990-2004, FLACSO, *Observatorio*, Nº 3, Junio de 2005.
- _____. *Contesting the Iron Fist: Advocacy Networks and Police Violence in Democratic Argentina and Chile*. New York: Routledge, 2005.
- _____. *El impresentable andamiaje de nuestro Estado policial*. El Mostrador, 8 de septiembre de 2011. Disponível em: <http://www.elmostrador.cl/opinion/2011/09/08/el-impresentable-andamiaje-de-nuestro-estado-policial/>
- _____. *Denuncias por Actos de Violencia Policial*. Santiago, Chile: FLACSO-Chile, 2001. 65 p. Nueva Serie FLACSO ISBN: 956-205-159-5.
- GARLAND, David. As contradições da "sociedade punitiva": o caso britânico. *Rev. Sociol. Polit.* [online]. 1999, n.13 [cited 2013-04-15], pp. 59-80
- GARRETÓN M., Manuel Antonio. A redemocratização no Chile: transição, inauguração e evolução. *Lua Nova* [online]. 1992, n.27 [cited 2013-05-16], pp. 59-92
- _____. Mobilizações Populares, o regime militar e Transição parágrafo a Democracia não Chile. *Lua Nova* [online]. 1998, n. 16, pp 87-102.
- _____.; GARRETÓN, Roberto Merino, e GARRETÓN, Carmen Merino. *Por la fuerza sin la razón: análisis y textos de los bandos de la dictadura militar /*. Santiago: LOM Ediciones, 1998.
- _____. *El Proceso Político Chileno*. Santiago: FLACSO, 1983.
- _____. *La Posibilidad Democrática en Chile*. Santiago: FLACSO, 1989. Santiago: LOM Ediciones, 2000.
- _____. *La Sociedad en que Vivi(re)mos: introducción sociológica al cambio de siglo*.
- GARRIDO, Diego López. *La Guardia Civil y los orígenes del Estado centralista*. España: Ed. Alianza Editorial, 2004.
- GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GIDDENS, Anthony. *Estado, Nação e a Violência*. São Paulo : Edusp, 2008.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- GOLDING, Heather A. e TULCHIN, Joseph S. Introduction: Citizen Security in Regional Perspective. In FRÜHLING, Hugo. Crime and Violence. In *Latin America: citizen security, democracy, and the state / edited by Hugo FRÜHLING and Joseph S. Tulchin with Heather A. Golding*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2003.
- GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma Sociedade Livre. Tradução Marcello Rollember; revisão da tradução Maria Cristina P. da Cunha Maques. – São Paulo ; Edusp, 2003.
- GRAEFF, Beatriz Porfírio. *O policial militar em tempos de mudança: ethos, conflitos e solidariedades na Polícia Militar do Estado de São Paulo*. Dissertação (mestrado) – Dept. de Antropologia. Universidade de Brasília, 2006.
- GREENE, Jack R. *Administração do Trabalho Policial: Questões e Análises / Jack R. Greene, organizador ; tradução de Ana Luiza Amêndola Pinheiro – São Paulo: Edusp, 2007.*
- HINTON, Mercedes S. A distant reality: *Democratic policing in Argentina and Brazil* 1466–8025; Vol: 5(1): 75–100, DOI: 10.1177/1466802505050980, Criminal Justice, 2005.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência em uma cidade do século XIX*. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

- HUGGINS, Martha K. *Operários da Violência: policiais torturadores e assassinos reconstruem as atrocidades brasileiras* / Martha K. Huggins, Mika Haritos-Fatouros e Philippe G. Zimbardo; tradutor Lólio Lourenço de Oliveira – Brasília: Ed. UNB, 2006.
- _____. *Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina*. Trad. Lólio Lourenço de Oliveira – São Paulo : Cortez, 1988.
- HUNEEUS, Carlos. La Dinamica de los “nuevos autoritarismos”: Chile en una perspectiva comparada. *Revista de Estudios Políticos* (Nueva Época) N. 54. Noviembre-Diciembre, 1986.
- JANOWITZ, Morris. *The Professional Soldier*. New York: Free Press, 1971.
- JIMÉNEZ, Javiera Donoso. *Violencia política en el sur de Chile . La Alianza Territorial Mapuche Pü Löf Xawün y el Estado chileno en el gobierno de Michelle Bachelet*. Tesis de doctorado en ciencias sociales. FLACSO, 2011.
- KALMANOWIECKI, Laura. *Military Power and policing in Argentina, 1900-1955*. Thesis (PhD) – New School for Social Research, New York, 1985.
- KALYVAS, Stathis e ARJONA, Ana. Paramilitarismo: una perspectiva teórica. In *El Poder Paramilitar*, Alfredo Rangel [et al]. – Bogotá : Fundación Seguridad & Democracia : Planeta, 2005.
- KLEIN, Naom. *A Doutrina do Choque: ascensão do capitalismo de desastre*. Tradução Vania Cury. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- KLIKSBERG, Bernardo. *América Latina : uma região de risco, pobreza, desigualdade e institucionalidade social* / Bernardo Kliksberg; tradução de Norma Guimarães Azeredo, Brasília: UNESCO, 2002
- KREBS, Ricardo. Identidad histórica chilena. *Lateinamerika Studien*, Nº 19, 1985, pp. 51-71.
- LAMOUNIER, Bolivar. Perspectivas da consolidação democrática: o caso brasileiro. *RBCS – Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 2, n. 4, p. 43-64, 1987.u
- LANDMAN, Todd. *Política Comparada: una introducción a su objeto y métodos de investigación*. Madrid: Alianza, 2011.
- LARRAÍN, Jorge. *Identidad Chilena*. Santiago: LOM Ediciones, 2001.
- LIMA, Roberto Kant de. *Polícia e democracia: controle social e administração da Justiça*. Revista da OAB, vol. 22, pp. 279-286., 1985.
- LINZ, Juan. Regimes Autoritários. In *O Estado Autoritário e Movimentos Populares*. Guillermo O’Donnell ... [et al]. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- LOUBET DEL BAYLE, Jean-Louis. *La policía: aproximación sociopolitical*. Acento Editorial, Boadilla Del Monte, 1998.
- MAGALHÃES, Marionilde Dias Brepohl de. A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil. *Rev. bras. Hist.* [online]. 1997, vol.17, n.34 [cited 2012-09-25], pp. 203-220.
- MAINWARING, Scott; BRINKS, Daniel and PEREZ-LINAN, Aníbal. Classificando Regimes Políticos na América Latina, 1945-1999. *Dados* [online]. 2001, vol.44, n.4 [cited 2011-08-21], pp. 645-687 .
- MALISKA, Marco Augusto. Max Weber e o Estado Racional Moderno. *Revista Eletrônica do CEJUR*, v. 1, n. 1, ago./dez. 2006.
- MALVÁSIO, Luis Sebastião. *Resumo Histórico da Polícia Militar*. São Paulo: Tipografia do Serviço da Intendência da Força Pública do Estado de São Paulo, 1972.
- MANNING, Peter. *Democratic Policing in a Changing World*. Boulder, CO, Paradigm Publishers, 2010
- _____. Os Estudos sobre a Polícia nos Países Anglo-americanos. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 18, n. 45, p. 431-446, Set./Dez. 2005, pp. 431-446.

- MANUAL DE DOCTRINA DE CARABINEROS DE CHILE. Santiago-Chile, Direcccion de Educacion, Doctrina e Historia de Carabineros de Chile, Revista de Carabineros, 2010.
- MARENIN, Otwin. “Changing police, policing change: some thematic questions”. In. *Changing police, policing change. International Perspectives*, ed. Otwin Marenin. New York: Garland Publishing, Inc, 1996.
- MARTINS, Renato. Chile: a democracia e os limites do consenso. *Lua Nova* [online]. 2000, n.49, pp. 65-85.
- MAWBY, R. I. *Policing Across the World: Issues for the Twenty-First Century*. UCL Press, 2001.
- MÉNDEZ, J.E., O’DONNELL, G., PINHEIRO, P.S. *Democracia, Violência e Injustiça : o Não-Estado de Direito na América Latina* ; (tradução de Ana Luiza Pinheiro, com exceção do capítulo de autoria de Guilherme O’Donnell traduzido por Octacilio Nunes). – São Paulo : Paz e Terra, 2000.
- MERLINO, Tatiana. *Em cada batalhão da PM tem um grupo de extermínio*. Caros Amigos. Setembro de 2012, pp. 10-13.
- MESQUITA NETO, Paulo Mesquita. Violência Policial no Brasil: Abordagens Teóricas e Práticas de Controle, In: Dulce Chaves Pandolfi; José Murilo de Carvalho; Leandro Piquet Carneiro; Mario Grynszpan. (Org.). *Cidadania, Justiça e Violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- _____. La policía comunitária en São Paulo: problemas de implementación y consolidación. In. Fruhling, Hugo. (Org.). *Calles Más Seguras: Estudios de policía comunitária em América Latina*. Washington, DC: Banco Interamericano de Desarrollo, 2004.
- MONET, Jean-Claude. *Polícias e Sociedades na Europa*. Tradução: Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia: sociologia da força pública*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- MORALES QUIROGA, Mauricio. Evaluando la confianza institucional en Chile: Una mirada desde los resultados LAPOP. *Rev. cienc. polít. (Santiago)* [online]. 2008, vol.28, n.2 [citado 2013-04-10], pp. 161-186.
- MORGADO, Maria Aparecida. Políticas de formação de agentes da segurança pública: Um desafio para a Democracia Brasileira. In PIMENTA, CAM., and ALVES, CP., orgs. *Políticas públicas e desenvolvimento regional* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2010, pp. 191-211.
- MORLINO, Leonardo. *Problemas y opciones en la comparación*. In: SARTORI, Giovanni; MORLINO, Leonardo (comp.). *La comparación em las ciências Sociales*. Madrid: Alianza, 1994. p.29-49.
- MOULIAN, Tomás. Chile Actual, Anatomia de un Mito. Santiago de Chile: LOM/Arcis, 1998.
- _____. Limitaciones de la Transición a la Democracia en Chile. Santiago de Chile : Propositiones, n. 25, 1994, pp. 25-33.
- MUNIZ, Jaqueline. “*Ser Policial é, Sobretudo, uma Razão de Ser*”: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado. IUPERJ, 1999.
- _____. A crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: dilemas e paradoxos na formação educacional. *Security and Defense Studies Review*, Vol. 1, Winter 2001.
- MUÑOZ, Daniel Soto. El Carácter Militar en la Evolución Jurídica de Carabineros de Chile. *Revista Acadêmica de Carabineros*. Santiago de Chile, Nº 49, 2010, pp. 100-140.
- NAVARRO, Marcelo Neira e BARRÍA, Víctor Aguilef. Para la Historia del Sistema Policial en Chile: Reglamento de Policía de Valdivia de 1829. *Espacio Regional*, Vol. 2, n.º 8, Osorno, julio-diciembre 2011, pp. 133-146.
- NEME, Cristina. *A Instituição Policial na Ordem Democrática: o caso da Polícia Militar de São Paulo*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Univ. de São Paulo, 1999.

- _____. Reforma en la policía: control de la violencia policial en São Paulo. *Revista Latinoamericana de Seguridad Ciudadana. Urvio*, no. 2, FLACSO Ecuador, septiembre, 2007, p.85-98.
- NOGUEIRA, Octaciano. *Vocabulário da Política*. Brasília: Senado Federal, Unilegis, 2010.
- NUNN, Frederick M. *Yesterday's Soldiers: European Military Professionalism in South America 1890-1940*. University of Nebraska Press, 1983.
- O'DONNELL, Guillermo, *Disonancias: Críticas democráticas a la democracia*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.
- _____. Poliarquia e a (in)fetividade da lei na América Latina: uma conclusão parcial. In *Democracia, Violência e Justiça: o Não-Estado de direito na América Latina* / organizadores Juan E. Méndez, Guillermo O'Donnell, Paulo Sérgio Pinheiro. São Paulo : Paz e Terra, 2000.
- _____. e SCHIMITER, Philippe. (Orgs.). *Transições Do Regime Autoritário*. São Paulo: Vértice. 1988.
- OLIVEIRA, Antônio. Uma Polícia Militar em uma Sociedade Democrática. *CADERNO CRH*, Salvador, v. 18, n. 44, p. 281-298, Maio/Ago. 2005.
- OVIEDO, Enrique. - Democracia y seguridad ciudadana en Chile. In BRICEÑO-LEÓN, Roberto comp. *Violencia, sociedad y justicia en América Latina* / Juan S. Pegoraro ... [et al.]. 1ª. ed. Buenos Aires : Clacso, 2002, 313-338.
- _____. Modernización Policial: el caso de Carabineros de Chile. Equador Quito, *Revista Urvio* No. 02, sep. 2007, pp. 71-84.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. O 'problema da polícia'. In: *Violência e participação política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, IUPERJ (*Série Estudos*, 91), pp. 5-21., 1995.
- PASQUINO, Giofranco. *Sistemas Políticos Comparados*. Buenos Aires : Bononia University Press, 2004.
- PEDROSO, Regina Célia. *Estado Autoritário e Ideologia Policial*. São Paulo : Associação Editorial Humanitas, FAPESP, 2005.
- PERALVA, Angelina. *Violência e Democracia: o Paradoxo Brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- PEREIRA, Anthony W. e UNGAR, Mark. *The Persistence of the "Mano Dura": Authoritarian Legacies and Policing in Brazil and the Southern Cone*. LASA Congress Las Vegas, October, 2004. Pp. 01-34
- _____. *Repressão e Ditadura: o autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2010.
- PETER, Gabriel. Humano, Demasiado Mundano: teoria do habitus em retrospecto. Brasília. *Teoria e Sociedade*, nº 18.1, jan-jun, 2010, pp. 08-37.
- PIETRO, Carlos M. *La Milicia Republicana: historia de un ejército civil en Chile, 1932-1936*. Santiago de Chile, 1998,
- _____. La Prusia de América del Sur: acerca de las relaciones militares chilenas-germanas, 1927-1945. *Archivo Chile Historia Político Social – Movimiento Popular*, 1992. Disponível em: <http://www.archivochile.com/Poder_Dominante/Forças_Armadas_y_orden/Sobre/PDFForças_Armadassobre0027.pdf> Acessado em 10/01/2013.
- _____. *Militarización de la Policía: una tendencia histórica chilena*, 1990. Disponível em: <<http://www.memoriachilenaparaciegos.cl/archivos2/pdfs/MC0018154.pdf>>. Acessado em 14/04/2012.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. e outros. Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89). *Revista USP*. São Paulo, 9: 95-112, mar./mar., 1991a.
- _____. Autoritarismo e transição. *Revista USP*. São Paulo, 9: 45-56, mar./mai., 1991b.
- _____. *Democracia, Violência e Injustiça. [O Não- Estado de Direito na América Latina]*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

- _____. Polícia e a Crise da Política: o caso das polícias militares. In DA MATTA, Roberto, PAOLI, Maria Célia, PINHEIRO, Paulo Sérgio, BENEVIDES, Maria Victória. *A Violência Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- _____. Violência sem controle e militarização da polícia. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 2, n. 1, abr. 1983.
- _____. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social*; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 9: 42-52, maio de 1997.
- _____. Violência, direitos humanos e democracia no Brasil: o reino da impunidade. In: Araújo, Angela M.C., organizadora. *Trabalho, Cultura e Cidadania: um balanço da história social brasileira*. São Paulo: Scritta, 1997.
- POBLET, Patricio Tudela. *Polícia, Accountability e Controle Interno: líneas de acción para un mejor desempeño policial*. Santiago: Fundación Paz Ciudadana, 2011.
- POLICZER, P. A polícia e a política de informações no Chile durante o governo Pinochet. In: *Estudos Históricos*, Vol. 12, nº 22, 1998.
- POLOMER, Azun Cardina. Carabineros de Chile: una mirada histórica a la identidad institucional. In Dammert, Lucía e Bailey, John. *Seguridad y Reforma Policial en las Américas: experiencia e desafíos*. FLACSO: Santiago, Chile, 2005.
- PORTALES, Carlos. Instituciones Políticas y Fuerzas Armadas en Chile. In *Estado y Fuerzas Armadas*. Hugo Frühling ...[et al.] Carlos Portales, Augusto Varas, Santiago de Chile: FLACSO - Sede Chile. 1982, pp. 11-33.
- PORTELLA, Paulo Roberto Aguiar. *Polícia: teoria e prática do policiamento*. 2011 (trabalho não publicado).
- PORTO, Maria Stela Grossi. *Sociologia da Violência*. Brasília: Verbana Editora, 2010.
- POWELL, Walter W. e DIMAGGIO, Paul. Retorno a la Jaula de Hierro: el isoformismo institucional y la racionalidade coletiva en los campos organizacionales. In *El Nuevo Institucionalismo en el Análisis Organizacional*. Org. México: Fondo de Cultura Económica, 1999, pp. 104-125.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, Poder, Globalização e Democracia. *Novos Rumos*, Ano 17, nº 37, 2002, pp. 4-29.
- RATTON, Luiz. A Controverosa desmilitarização das polícias. VivaRio, 05/10/2009. Entrevista. Disponível em: <<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/43209/73272>> Acessado em 10 de abril de 2013.
- REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: EDUSP, 2004.
- REZNIK, Luís. *Democracia e Segurança Nacional: a Polícia Política no Pós-guerra*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- RIOS, José Arthur. Police and Development. *Int'l Rev. Crim. Pol'y* 3 1977, pp. 03-11.
- RIVAS, Patricio. *Chile, un Largo Septiembre*. Santiago: LOM Ediciones, 2007.
- ROCHA, Alexandre P. Polícia, Violência e Cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã. *RPSP*, Vol. 7 nº 1, fev-mar, 2013, pp. 84-101.
- _____. Da Ditadura à Democracia: o papel das polícias no Brasil e no Chile. In: *Política, cultura e sociedade na América Latina: estudos interdisciplinares e comparativos* / Carlos Domínguez Avila (organizador). – 1ª ed. – Curitiba, PR: CRV, 2013.
- ROLLEMBERG, Denise. “Carlos Marighella e Carlos Lamarca: memórias de dois revolucionários”. In FERREIRA, Jorge; AARÃO REIS, Daniel (orgs.). *As esquerdas no Brasil. Revolução e democracia*. Vol. 3. 1964... Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- ROSEMBERG, André. *De Chumbo e Festim, uma história da Polícia Paulista no Final do Império*. São Paulo: Fapesp, 2010.
- _____. *Significados do militarismo na Força Pública de São Paulo (1870-1924)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH - São Paulo, julho 2011.

- ROUQUIÉ, Alain. *A las Sombras de las Dictaduras, la democracia en la América Latina*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2011.
- _____. *O Estado Militar na América Latina*. São Paulo : Alfa-ômega, 1984.
- RUIZ, Juan Luis C. Las relaciones de dos regímenes autoritarios: España y Chile durante los gobiernos de Primo de Rivera e Ibáñez del Campo. Departamento de Historia Universidad de Santiago de Chile, *Revista de Historia Social y de las Mentalidades*, Volumen 14, Nº 1, 2010: 41-65.
- RUIZ, Pablo. Uso de la Fuerza, Entrenamiento y Bases Militares. Santiago: *Comisión Ética Contra la Tortura Chile – CECT*, Informe de Derechos Humanos, 2012, pp. 119-210.
- SAÍN, Marcelo F.: La reforma policial en América Latina. Una mirada crítica desde el progresismo. *Nueva Sociedad*, Bogotá el 30 y 31 de marzo de 2009.
- _____. *Seguridad, democracia y reforma de la organización policial en la Argentina: Condiciones institucionales, problemática delictiva y dilemas políticos*. Seminario Internacional “Políticas de prevención del crimen y la violencia en ámbitos urbanos”, organizado por la Alcaldía Mayor de Bogotá DC y la Universidad de Los Andes, y realizado en Bogotá, Colombia, el 22 y 23 de mayo de 2003, pp. 01-34.
- SAINT-PIERRE, Héctor Luis. *Controle Civil sobre os Militares e Política de Defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai* / (Organizador) Héctor Luis Saint-Pierre. – São Paulo : Ed. UNESP: Programa San Tiago Dantas de Pós-graduação em Relações Internacionais da UNESP, Unicamp e PUC, 2007.
- SAMPAIO, José Nogueira. *Fundação da Polícia Militar do Estado de São Paulo*. São Paulo: Subsídios Históricos, 2ª ed. São Paulo, 1981.
- SANCHES, Ramses F. Y. *La Represion en la Dictadura de Augusto Pinochet 1973 – 1990*. Iztapalapa, Ciudad de México, Tesis, 2007.
- SANTOS, André Marengo dos. Quando comparamos para explicar: desenhos de pesquisa e sequências temporais na investigação de instituições políticas. *Rev. bras. Ci. Soc.* 2012, vol.27, n.80 [cited 2013-04-18], pp. 203-217
- SANTOS, José Vicente Tavares dos. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo soc.* 1997, vol.9, n.1 [cited 2013-04-15], pp. 155-167.
- SAPORI, Luís Flavio. O Desafio da Polícia Brasileira na Implantação da “Ordem Sob a Lei”. In *Polícia, Democracia e Sociedade*. Rio de Janeiro : Ed. Lumen Juris, 2007.
- _____. *Segurança Pública no Brasil: Desafios e Perspectivas*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.
- SARTORI, Giovanni. “Comparación y método comparativo” en: Sartori, Giovanni; Morlino, Leandro (Comps.) *La comparación en las ciencias sociales* Ed. Madrid: Alianza, 1999.
- _____. Concept misformation in comparative politics. *American Political Science Review*. V. LXIV, n. 4, Dec. 1970, p. 1033 - 1053.
- SAUSSAIES, Bertrand Des. *La Máquina Policial*. Seuil, Paris, 1972.
- SEPÚLVEDA, Lucia. Las Fuerzas Especiales de Carabineros y los Allanamientos a Comunidades Mapuches: torturas y tratos inhumanos, crueles y degradantes. Santiago: *Comisión Ética Contra la Tortura Chile – CECT*, Informe de Derechos Humanos, 2012, pp. 119-210.
- SETTON, Maria da Graça Jacintho. A teoria do habitus em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2002, n.20 [cited 2012-11-16], pp. 60-70 .
- SILVA, José Vicente e GALL, Norman. Incentivos perversos e Segurança Pública – A Polícia. São Paulo: *Braundel Papers*, 1999, p. 01-14.
- SKOCPOL, Theda. *Estados e revoluções sociais: análise comparativa da França, Rússia e China*. Lisboa: Presença, 1985.
- SKOLNICK, Jerome H. *Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo*. Jerome H. Skolnick, David Bayley; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2006.

- _____ e FYFE, James. *Above the law, Police and Excessive Use of Force*. New York, 1993.
- SMITH, Peter H. e ZIEGLER, Melissa R. *Liberal and Illiberal Democracy in Latin America*. Latin American Politics and Society. University of Miami, 2008.
- SOARES, Luiz Eduardo. *Meu Casaco de General: 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SOTO, Hernán. Militarismo en Chile. *CEME* – Centro de Estudios Miguel Enríquez – Archivo de Chile, 2005, pp. 01-11.
- SOUZA, Adilson Paes. *A Educação em Direito Humanos na Polícia Militar*. São Paulo: Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito, USP, 2012.
- SOUZA, Luís A. F. Militarização da Segurança Pública no Brasil: respostas recentes de um problema antigo. *Revista Fórum*, ISSN-e 2216-1767, Vol. 1, Nº. 2, 2011, págs. 69-90.
- TAMAYO, Jorge. “Orden y Patria”: Modelos Policiales e Influencia Ideológica en la función de Carabineros de Chile ya la re-estructuración de la dominación de Chile (1906-1927). Departamento de Historia, Univ. Diego Portales, 2012, pp. 77-103.
- THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *Rev. Adm. Pública* [online]. 2006, vol.40, n.1, pp. 27-53.
- TILLY, Charles. *Big Structures, Large Processes, Huge Comparisons*. New York: Russell Sage Foundation, 1984.
- _____. *Coerção, capital e estados europeus*. Tradução Geraldo Gerson de Souza. – São Paulo: Edusp, 1996.
- URIBE, Armando. *El Libro Negro de la Intervención Norteamericana en Chile*. Buenos Aires: Siglo XXI editores, 1974. Vide versão digital em: <<http://www.salvador-allende.cl/Biblioteca/Libro%20negro.pdf>>
- VALENZUELA, Francisco Frías. *Manual de Historia de Chile*. Santiago de Chile: Nascimento, 1984.
- VALENZUELA, J. Samuel. La Constitución de 1980 y el inicio de la democratización en Chile. Kellogg Institute. *Working Paper #242* – September 1997.
- VANDENBERGHE, Frédéric. “O Real é Relacional”: uma análise epistemológica do estruturalismo gerativo de Pierre Bourdieu. Original: VANDENBERGHE, Frédéric. (1999), “The real is relational: an epistemological analysis of Pierre Bourdieu’s generative structuralism”. *Sociological Theory*. 17, 1, pp.32-67. Texto traduzido por Gabriel Peters. Disponível em: <http://sociofilo.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2011/03/Orealerelacional-vandenberghe.pdf>. Acessado em: 01 de outubro de 2012.
- VARAS, Augusto. La intervención civil de las fuerzas armadas. In *Estado y Fuerzas Armadas*. Hugo Frühling ...[et al.] Carlos Portales, Augusto Varas, Santiago de Chile: FLACSO - Sede Chile. 1982, pp. 59-81.
- VERDUGO, Patrica. *Allende, cómo la Casa Blanca provocó su muerte*. Santiago de Chile: Catalonia, 2008.
- VILLALOBOS, Sergio R. *Historia del Pueblo Chileno*. Tomo IV, Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 2000.
- WASELFSZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2012 - os novos padrões da violência homicida no Brasil. São Paulo, Instituto Sangari, 2011. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf> Acessado em 20/07/2012.
- WALKER, Samuel. *A Critical History of Police Reform*. Lexington Books, 1977.
- WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Ed. Cutrix, 2011.
- _____. *Conceitos Sociológicos Fundamentais*. Tradução Artur Morão ; Lisboa/Portugal: Edições 70, 2009
- ZAVERUCHA, Jorge. "La militarización de la seguridad pública en Brasil", *Nueva Sociedad*, nº 213, enero-febrero, 2008: 128-146.

- _____. *Constituição Brasileira de 1988 e seu legado autoritário: formalizando a democracia mas retirando a essência*. In: ZAVERUCHA, J. (org.). *Democracia e Instituições Políticas Brasileiras no Final do Século XX*. Recife, Ed. Bargaço, 1998, p. 129.
- _____. *FHC, Forças Armadas e Polícia: entre o autoritarismo e a democracia*. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- _____. *Frágil Democracia e a Militarização da Segurança Pública no Brasil*. XII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, 19-23 outubro 1999, GT N° 21.
- _____. *Frágil Democracia: Collor, Itamar, FHC e os militares (1990-1998)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. *Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma*. Recife: Universidade da UFPE, 2004.

Relatórios, Informes e Periódicos

- ARCHIVO CHILE. Carlos Ibáñez del Campo: 1877-1960. Disponível em: <http://www.archivochile.com/Gobiernos/varios_otros_gob/GOBotros0008.pdf>. Acessado em 08 de janeiro de 2013.
- ARCHIVO CHILE. El Crime de Carabineros que estremeció a Chile. Disponível em: <http://www.archivochile.com/Derechos_humanos/dego/ddhh_dego0012.pdf>. Acessado em: 02 de março de 2013.
- “CONSTRUYENDO PAZ” CARABINEROS DE CHILE EN MISSIONES ONU. Santiago de Chile, Nov., 2009. Disponível em: <http://www.divdecar.interior.gob.cl/filesapp/pdf/misionesdepaz_23_11_09.pdf>
- COMISIÓN ÉTICA CONTRA LA TORTURA CHILE – CECT, Informe de Derechos Humanos, 2012.
- FLACSO, Chile. Reporte del Sector de Seguridad en America Latina y el Caribe. Santiago: Alfabet, 2007.
- FLACSO. *Gobernabilidad y Convivencia Democrática en América Latina*. Estudio de Opinión Pública en Latinoamerica 200-2010, mayo, 2010. Disponível em: <http://www.enlaceacademico.org/fileadmin/usuarios/mas_documentos/JCV/SEMANA%2032/2%20FLACSO/FLACSO-IPSOS%20FINAL.pdf> Acessado em 10 de maio de 2013.
- FLACSO. *Gobernabilidad y Convivencia Democrática en América Latina*.II Estudio de Opinión Pública en Latinoamerica, noviembre, 2012. Citado em: <<http://infosurhoy.com/cocoon/saii/xhtml/es/features/saii/features/main/2012/12/31/feature-01>> Acessado em 10 de maio de 2013.
- GUÍA METODOLÓGICA “OJO CON CARABINEROS DE CHILE. Fundación Futuro en conjunto con Carabineros de Chile (2010).
- INDICADORES DE REFERÊNCIA DE BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO. Rede Nossa São Paulo, IBOPE Inteligência. 2013, p. 17. Disponível em: <http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/Pesquisa_IRBEM_Ibope_2013.pdf> Acessado em: 20 de abril de 2013.
- ÍNDICE DE CONFIANZA SOCIAL CHILE – 1ra. Medición, Setiembre, 2011. IBOPE Inteligência. Cooperativa Chile. Disponível em: <http://www.cooperativa.cl/noticias/site/artic/20111023/asocfile/20111023165017/indice_de_confianza_social_chile_septiembre_2011.pdf> Acessado em: 25 de junho de 2012. Vide também:
- INFORME ALTERNATIVO AL COMITÉ CONTRA LA TORTURA DE NACIONES UNIDAS. Violencia de Estado en Chile. , Chile, Marzo, 2004.

INFORME ANUAL 2011, “Situación de los Derechos Humanos en Chile”. Outros organismos apontam abusos na atuação de Carabineros. Comisión Interamericana de Derechos Humanos - CIDH rechaza represión “desproporcionada” de Carabineros contra estudiantes. Disponível em: <http://www.elmostrador.cl/noticias/pais/2011/10/28/cidh-rechaza-represion-%E2%80%9Cdesproporcionada%E2%80%9D-de-carabineros-contra-estudiantes/> Acessado em: 25 de junho de 2012

LA REALIDAD DE LA PROTESTA SOCIAL EN CHILE, ROL DEL ESTADO, ACTUAR POLICIAL Y VULNERACIÓN DE DERECHOS. Informe Anual Octubre 2011-Octubre 2012. Observadores de Derechos Humanos-Casa Memoria José Domingo Cañas, 10 de dezembro de 2012. Disponível em: <<http://www.observadoresddhh.org/wp-content/uploads/2012/12/2012-12-10-Informe-2012-OBDDH-Casa-Memoria-.pdf>> Acessado em 26 de março de 2013

MANUAL DE DOCTRINA DE CARABINEROS DE CHILE. Santiago de Chile : Revista de Carabineros de Chile, 2010.

NORMAS CARABINEROS DE CHILE:
<http://www.carabineros.cl/transparencia/normativa_a7c.html>

NORMAS PMESP: <<http://www.al.sp.gov.br/legislacao/norma.do?id=41237>>.

O QUE PENSAM OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL. Relatório de Pesquisa Ministério da Justiça-SENASP/PNUD, coordenado por Luiz Eduardo Soares, Marcos Rolim e Silvia Ramos (2009). Disponível em: <http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/300809.pdf>. Acessado em: 22 de novembro de 2012.

PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS – Ministério da Justiça – SENASP – Depto. de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, 2004.

PLAN ESTRATEGICO DE CARABINEROS DE CHILE – 2010-2014. Orden general nº 1937. Santiago de Chile, 27 de abril de 2010. Disponível em <<http://www.esucar.cl/descarga/DOCENCIA/ADMINISTRACION/Planestrategico2010-2014.pdf>>.

Acessado em 21 de abril de 2013.

RETATÓRIO ICJ-BRASIL-FGV. Primeiro Trimestre de 2012, 4ª onda, Ano 3. Fundação Getúlio Vargas. Biblioteca digital FGV, 2012. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9799/Relat%C3%B3rio%20ICJBrasil%201%C2%BA%20Trimestre%20-%202012.pdf?sequence=1>> Acessado em: 16 de março de 2013.

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2012. Ouvidoria de Polícia do Estado de São Paulo. Disponíveis em: < <ftp://ftp.sp.gov.br/ftpouvidoria-policia/Relat2012.pdf> > Acessado em 10 de maio de 2013.

SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – GESPOL. São Paulo, Polícia Militar do Estado de São Paulo : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, dezembro de 2010. Disponível em: < http://www.policiamilitar.sp.gov.br/livro_gespol.pdf>. Acessado em 21 de abril de 2013.

SISTEMA DE INDICADORES DE PERCEPÇÃO SOCIAL – SIPS, Segurança Pública, 05/07/2012. Disponível em:

http://agencia.ipea.gov.br/images/stories/PDFs/SIPS/120705_sips_segurancapublica.pdf Acessado em 16 de março de 2013

UNITED NATIONS PEACEKEEPING. Troop and Police Contributors. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/contributors.shtml>> Acessado em 15 de outubro de 2012.

URVIO: Revista Latinoamericana de Seguridad Ciudadana – Quito: FLACSO – Ecuador, 2007. Septiembre, 2007. No. 2.

Notas

¹ Loubet del Bayle (1988), vide também Brodeur (1994), Monet (2001), Bayley (1971, 1979, 1994, 2001a, 2001b), Monjard (2003)

² Rouquié (1984).

³ Decreto Nº 3.898-A, de 11 de agosto de 1925. Sobre a história dos cursos de oficiais da Força Pública paulista vide: Academia do Barro Branco: ALMEIDA, Ênio Antônio. *A História Da Criação e Implantação da Escola de Formação dos Oficiais da Força Pública Paulista na República*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação da UNICAMP, 2009.

⁴ Vide: Lei n. 491, de 29 de dezembro de 1896; Decreto n. 348 de 6 de abril de 1896, Lei n. 776, de 25 de julho de 1901; Lei n. 958, de 28 de setembro de 1905; Lei n. 1.022, de 13 de novembro de 1906.

⁵ Vide: BAYLEY, David H. What's in a Uniform? A Comparative View of Police-Military Relations in Latin America," 1994.

⁶ Inclui referências consultadas, ou seja, não diretamente citadas na pesquisa.